

Rio, 4 de Setembro de 1930

Meu caro Guimarães,

Finalmente, depois de ter ido, varias vezes, ao escritorio da Empresa de Construções Civis, consegui receber, hoje, a importância de 14 raios.

A ultima exigencia que se me fez - foi a de contracto autemprial de Germaine, a fim de provar-se que ella cessionou sob o regimen da completa separação de bens e que, porisso, as accões d' aquella Empresa nunca volveram do seu dominio.

Gracas ao dr. Jeferino de Faria, pude receber aquellos raios, na importância de 12.720.000, que mandei a Banco Francese e Italiana per l' Anonima del Sud, para evitar o pagamento de uma commissão pela remessa. Inclui um cheque de 11.448.000 sobre esse Banco. Na forma do meu costume, deduzi da quantia recebida, 10% de honorarios, mas peço-lhe que, pela volta do correio, me diga si approva o meu procedimento ou não.

Na 2ª feira e pelo Banco do Comercio e Industria, lhe mandei os dividendos que recebi da C^{ia} Cantareira.

O gerente deste hotel ja está avisado de que vinha a 15.

O dr. Jeferino de Faria dispensou-me de offerecer o contracto autemprial de Germaine. Um aperto a mais a

Adolpho A. da Silva Gordó